## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

## **DECRETO Nº 43/2017**

**SUMULA**: Nomeia o **Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense** de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas, resolve

NOMEAR:

Art.1º- Para integrar **Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense** de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

- o Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
  - Ieda Elizabete Ben Engels CPF nº 017.641.399-50 Titular;
  - Valdane Locatelli CPF nº 780.557.419-72 Suplente;
- o Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
  - Catiane da Silva Ramão Zílio- CPF nº 057.030.089-48 Titular:
  - Leno Nadin CPF nº 754.351.369-20 Suplente;
- o Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
  - Sirlaine Gattini CPF nº 581.079.839-04 Titular;
  - Rosani Maria Heintze Giongo CPF nº 687.694.909-53 Suplente;
- o Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
  - Indiomar Garcia Fornazari CPF nº 023.358.539-70 Titular;
  - Felipe Veloso CPF nº 053.148.029-10 Suplente

Art.  $2^{\circ}$  - O exercício da função no Comitê não será remunerado, considerandose como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Nilson Engels Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.146 <b>PAG</b> . 3A
DATA:	22/02/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.302 <b>PAG</b> . 124
DATA:	23/02/2017